



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° DE 2023 (Do Sr. ROGÉRIO CORREIA)

Requer a instalação de Comissão Temporária Externa destinada a fiscalizar os rompimentos de barragens, em especial acompanhar a repactuação do acordo de Mariana e a reparação do crime de Brumadinho.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, consoante com o artigo 38 e o artigo 117, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a instalação de Comissão Temporária Externa destinada a fiscalizar os rompimentos de barragens, em especial acompanhar a repactuação do acordo de Mariana e a reparação do crime de Brumadinho..

JUSTIFICATIVA

A gravidade dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de rompimentos de barragens de mineração é uma preocupação global. Estruturas envelhecidas, falhas na gestão e monitoramento, deficiência na fiscalização e a dificuldade de punir os responsáveis elevam a níveis alarmantes o risco de novos acidentes – já iminentes. No Brasil, as duas tragédias-crime ocorridas em Minas Gerais, nos municípios de Brumadinho e Mariana, ainda perduram pela magnitude da violência dos impactos e da complexidade dos processos de responsabilização, punição e reparação.

O rompimento da barragem de Fundão, da Mineração Samarco, ocorrido em novembro de 2015, em Mariana, causou 19 mortes. Além das vidas humanas diretamente ceifadas, o maior desastre ambiental do país ainda despejou cerca de 45 milhões de m³ de rejeito de minério nos afluentes do Rio Doce, o que impactou toda sua bacia hidrográfica localizada entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e o oceano Atlântico.

Apresentação: 02/02/2023 09:14:00.000 - MESA

REQ n.2/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235309488200>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQ n.2/2023

Apresentação: 02/02/2023 09:14:00.000 - MESA

A Câmara dos Deputados teve papel fundamental durante todo ano de 2022 no acompanhamento das negociações para repactuação do acordo judicial referente ao rompimento da barragem da Mineradora Samarco. Foi criada Comissão Externa destinada a acompanhar e fiscalizar a repactuação do acordo referente ao rompimento da Barragem de Fundão. A Comissão realizou audiências públicas, diligências e visitas técnicas, buscando sempre garantir a participação efetiva dos atingidos e movimentos sociais, além de contribuir oferecendo sugestões ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e às demais instituições públicas envolvidas no processo de reparação¹.

Já em Brumadinho, o rompimento da barragem B-I da Mina Córrego do Feijão, da Mineração Vale, ocorrido em janeiro de 2019, causou 272 vítimas fatais, incluindo três pessoas ainda desaparecidas e duas mulheres grávidas. Desta vez, cerca de 13 milhões de m³ de rejeitos de minério de ferro foram lançados nos afluentes do rio Paraopeba. Prontamente, em fevereiro de 2019, a Câmara dos Deputados instalou Comissão Externa que acompanhou as investigações do relacionadas ao rompimento da barragem em Brumadinho. Ao final dos trabalhos foram sugeridas nove propostas legislativas para aperfeiçoamento da legislação².

Logo em seguida, em março de 2019, foi instalada Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as causas do rompimento da barragem, bem como apurar responsabilidades e avaliar formas de minorar os riscos da ocorrência de novos acidentes. O relatório final da CPI, aprovado em outubro de 2019, sugeriu o indiciamento das empresas Vale S.A e TÜV Süd Bureau de Projetos e Consultoria Ltda por corrupção empresarial e outros crimes, além da sugestão de indiciamento de 22 pessoas físicas³.

Posteriormente, entre novembro de 2020 e agosto de 2021, a Câmara dos Deputados através de Comissão Externa acompanhou e fiscalizou as negociações do acordo envolvendo a Vale S.A. e o Estado de Minas Gerais com o objetivo de dar transparência ao eventual acordo, assegurar aos atingidos participação efetiva e

¹ Relatório final da Comissão Externa Comissão da Repactuação do Acordo Referente ao Rompimento da Barragem de Fundão:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2183285&filename=REL-A%201/2022%20CEXBARRA

² Relatório Final da Comissão Externa do Desastre de Brumadinho

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra;jsessionid=E9F65B25307A26513869C5434F2D3B46.proposicoesWeb2?codteor=1847277&filename=REL+1/2019+CEXBRUMA

³ Relatório final da CPI de Brumadinho:

<https://www.camara.leg.br/internet/comissoes/cpi/cpibruma/RelatorioFinal.pdf>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 02/02/2023 09:14:00.000 - MESA

REQ n.2/2023

informada e elaborar sugestões de ações a serem executadas por órgãos e entidades da Administração Pública e pela Vale. Ao final dos trabalhos o relatório foi enviado aos órgãos públicos, entidades responsáveis pelo controle e fiscalização, instituições de justiça e aos entes privados envolvidos⁴.

Nesta atual legislatura, seguindo a nossa vocação fiscalizadora e de defesa dos brasileiros, continuamos com o desafio de impedir novos rompimentos e vazamentos de barragens de rejeito de mineração, ou ao menos mitigar possibilidades de que novas tragédias venham a ocorrer, bem como dar continuidade aos debates e tratativas com instituições públicas participantes do processo de repactuação do acordo de Mariana e, ainda, fiscalizar a execução do acordo de Brumadinho e Mariana.

Desta forma, solicitamos a instalação dessa Comissão Externa Temporária destinada a fiscalizar o rompimento de barragens, em especial monitorar a repactuação e a execução dos acordos referentes aos crimes ocorridos em Mariana e Brumadinho, que causaram centenas de vítimas fatais e severos impactos sociais e ambientais, a fim de garantir a transparência e efetiva participação dos atingidos, comunidades e deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CORREIA

Deputado Federal

PT/MG

⁴ Relatório final da Comissão Externa da Negociação do Acordo Vale e Estado de Minas Gerais:
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2054677&filename=REL%202/2021%20CEXVALE



* C D 2 3 5 3 0 9 4 8 8 2 0 0 *



Requerimento de Constituição de Comissão Externa (Do Sr. Rogério Correia)

Requer a instalação de Comissão Temporária Externa destinada a fiscalizar os rompimentos de barragens, em especial acompanhar a repactuação do acordo de Mariana e a reparação do crime de Brumadinho.

Assinaram eletronicamente o documento CD235309488200, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 2 Dep. Padre João (PT/MG)
- 3 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 4 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) *-(p_7800)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.